

REC
000084

Ofício nº 255/2014 - ARI/PR-Anatel

Brasília, 1º de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da CPMI Petrobras
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala n.º 15 – Subsolo
70160-900 – Brasília – DF

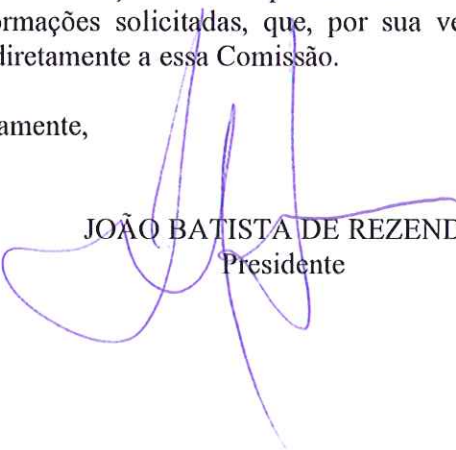
Assunto: Quebra de Sigilo Telefônico – CPMI Petrobras.

Senhor Senador,

1. Refiro-me ao ofício nº 150/2014 – CPMIPETRO, protocolado na Anatel sob o nº 53500016990/2014, por meio do qual Vossa Excelência solicita a transmissão da ordem de transferência dos dados sigilosos emanadas por esse Colegiado a todas as empresas concessionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações dos investigados citados nos ofícios n.ºs 086/2014-CPMIPETRO, 089/2014-CPMIPETRO, 092/2014-CPMIPETRO, 095/2014-CPMIPETRO, 098/2014-CPMIPETRO, 101/2014-CPMIPETRO, 104/2014-CPMIPETRO, 107/2014-CPMIPETRO, 110/2014-CPMIPETRO, 113/2014-CPMIPETRO, 116/2014-CPMIPETRO, 119/2014-CPMIPETRO e 122/2014-CPMIPETRO.

2. Relativamente ao assunto, informo que a Anatel encaminhou, nesta data, cópias dos referidos ofícios às prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Móvel Pessoal – SMP e de Serviço Móvel Especializado – SME, empresas essas responsáveis pelos registros das informações solicitadas, que, por sua vez, foram orientadas a enviar as informações requeridas diretamente a essa Comissão.

Respeitosamente,


JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 5/8/2014

201490114148

às 18h25 horas


Sérgio Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101